



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dimar
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Interesse Particular e dá outras providências”

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022,

Considerando o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando a solicitação do servidor conforme protocolo nº 23518/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a pedido, a partir do dia **22/07/2024** a **Licença Para Interesse Particular**, concedida através do **processo nº 25061/2023** e pela **portaria nº 364/2023** ao servidor (a) **JOSELINO FRANCISCO BARBOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º O (a) servidor (a) deverá retornar ao exercício de suas funções de seu cargo imediatamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas

Decreto Nº 2680/2022